

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias da servidora MARIA DO ROSARIO DE LIMA GALENO, matrícula n.º 281.722-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023, a contar do dia 14/01/2025, que estavam marcadas para o período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por necessidade do serviço, ficando assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso. Processo nº 00094-00000094/2025-45.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Executora do Contrato nº 54/2024, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.522.669/001-92, para concessão de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Processo SEI nº [00094-00005246/2024-15](#).

I - FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula nº 285.246-2, como coordenadora;

II - LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, como substituto nos afastamentos legais;

III - SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, como membro; e

IV - MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como membro.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em observância às condições estabelecidas no Termo de Referência 21 ([157853954](#)), nas disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 c/c ao Decreto nº 44.330/2023, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Executora do Contrato nº 55/2024 ([159643572](#)), celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Processo SEI nº [00094-00007252/2024-15](#).

I - FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula nº 285.246-2, como coordenadora;

II - LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, como substituto nos afastamentos legais;

III - SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, como membro; e

IV - MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como membro.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em observância às condições estabelecidas no Termo de Referência 24 ([158486524](#)), nas disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 c/c ao Decreto nº 44.330/2023, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7, MAURÍCIO DE GOIS GOMES, matrícula 281.328-9, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, os servidores executarão as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF ([108000403](#), [108001522](#)) e da Proposta de Preços ([119449953](#)). Processo SEI nº [00094-00005189/2020-41](#).

Art. 2º Designar a servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora seja exercida pelo servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula n.º 281.308-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução

Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 1. Processo SEI nº [00094-00002909/2019-82](#).

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Ficam designados os servidores, conforme Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

- a) MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9.
- b) MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 276.289-7.
- c) ANIELE ROSAL DO AMARAL, matrícula: 285.492-9, responsável pela mobilização social (Titular).

II - Fiscais Administrativos:

- a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.
- b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUPAR, NUSOB, NUPLA, NUSUD e NUBSB, respectivamente:

- a) JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula nº 91.324-3.
- b) JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.903-X.
- c) MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula nº 81.856-9.
- d) JOÃO ALVES MOREIRA FILHO, matrícula nº 83.179-4.

e) VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1.

III - Coordenador:

a) Titular: MARIA PINTO BRANDAO, matrícula nº 83.820-9.

b) Suplente: REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 155, de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 45, págs. 4 a 6, de 16 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres

semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 2. Processo SEI nº [00094-00002910/2019-15](#).

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Ficam designados os servidores, conforme Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

- a) ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1. (Titular)
- b) YUSEIJ BRANT ROCHA KUDO, matrícula 281.345-9. (Titular)
- c) GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula nº 276.331-1. (Suplente)
- d) ANIELE ROSAL DO AMARAL, matrícula: 285.492-9, responsável pela mobilização social (Titular).

II - Fiscais Administrativos:

- a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.
- b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUTAG, NUCEI, NUBRA e NUSAM, respectivamente:

- a) EDIVANDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula nº 81.571-3.
- b) VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 81.627-2.
- c) VERA LÚCIA BRAGA DIAS GONÇALVES, matrícula nº 83.500-5.
- d) ROBERTO DE LIMA BORGES, matrícula nº 83.316-9.

III - Coordenador:

- a) Titular: CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 32.148-6.
- b) Suplente: FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 156, de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 45, págs. 6 e 7, de 16 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUMA BRASIL S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 3. Processo SEI nº 00094-00002911/2019-51.

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Ficam designados os servidores, conforme Capítulo V, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

a) THAÍS MATOS RESENDE, matrícula nº 276.304-4.

b) AMANDA BRITO BARBOSA, matrícula nº 281.349-1.

c) ANIELE ROSAL DO AMARAL, matrícula: 285.492-9, responsável pela mobilização social (Titular).

II - Fiscais Administrativos:

a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.

b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUGAM, NUAGU, NUJAL, NURIF e NUGUA, respectivamente:

a) JUBENIL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 83.782-2.

b) CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 83.161-1.

c) JOSÉ RONALDO GONÇALVES, matrícula nº 82.458-5.

d) RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 83.886-1.

e) EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula nº 81.645-0.

III - Coordenador:

a) Titular: ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 79.587-9.

b) Suplente: RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 83.886-1.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 157, de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 45, págs. 8 e 9, de 16 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças